



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CALÇAMENTO RURAL NAS PROXIMIDADES QUE DÁ ACESSO AO BAR DOS AMIGOS EM CÓRREGO SUMIDOURO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

#### EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar calçamento Rural nas proximidades que dá acesso ao Bar dos Amigos em Córrego Sumidouro, interior do Município de Marilândia/ES.*

A realização do calçamento rural na estrada que dá acesso ao Bar dos Amigos é de grande importância por contribuir diretamente para a melhoria da mobilidade da população local, garantindo maior segurança no tráfego de veículos e pedestres, reduzindo problemas de poeira e lama em períodos de estiagem e chuvas, valorizando propriedades rurais e estabelecimentos comerciais, além de estimular o turismo e o desenvolvimento econômico da região, fortalecendo a integração comunitária e promovendo melhores condições de vida para os moradores.

Marilândia, 14 de janeiro de 2026.

**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800300036003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BADIANI** em 14/01/2026 11:45

Checksum: **EDD86E47156C3A09EA056BFD3FD2EED1FEA869F7B92DC765683A3D6853BFAC30**



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.